



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Itatiba

Abril/2025



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Dados geográficos e populacionais	7
3. Diagnóstico	11
4. Audiências e Produtividade	15
5. Fase de Conhecimento	33
7. Metas CNJ	53
8. Arrecadação	56
9. Deliberações Finais	57



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Edison dos Santos Pelegrini**

Em 8 de Abril de 2025, Sua Excelência o Desembargador **EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 3/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 14/3/2025, página 5.



Vara do Trabalho de Itatiba



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

A Equipe de Correições

Vladimir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
Flavia Andre Carbonieri
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luciano Marcelo Christ
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão



Vara do Trabalho de Itatiba

PJeCOR	
0000533-58.2021.2.00.0515	8 de Abril de 2025

	Juiz Titular Jorge Antonio dos Santos Cota Juíza Substituta em auxílio fixo Alessandra Regina Trevisan Lambert
---	---

A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Vara do Trabalho de Itatiba: Cristiano Campelo Abade, Marineide Lúcia Pinheiro, José Saullo de Oliveira e Siqueira, Pedro de Oliveira Chiorlin, Fernando Dameto Pires, Carla Cavallaro Canal, Fabiana Maria Griggio Ishi, Ana Lúcia Silveira Sayegh, Analú Leão Soares Thomé, José Pereira, Dr. Jorge Antônio dos Santos Cota, Dra. Alessandra Lambert, Weber Jorenti.

Lotação atual da Unidade:	9 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 (sem adicional):	11 servidores
 “DELTA” da Vara:	- 2
Lotação atual de Oficiais de Justiça	2 oficiais
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019	2 oficiais
 “DELTA” dos Oficiais de Justiça:	DE ACORDO -



Vara do Trabalho de Itatiba

- A servidora Ana Lucia Silveira Sayegh é assistente do Juiz Titular (Jorge Antonio dos Santos Cota), e atua em teletrabalho (Req. Sigep nº 13.772/2024). A servidora Ana Carolina Braghini é assistente da Juíza Substituta em auxílio fixo (Alessandra Regina Trevisan Lambert), e atua em teletrabalho (Req. Sigep nº 3221/2025, em andamento).
- Além dos assistentes, a oficiala Fabiana Maria Griggio Ishii (Proad 20797/2024) atua em condição especial de trabalho (com jornada reduzida 6h, sem acréscimo de serviço).
- Os oficiais de justiça Fabiana Maria Griggio Ishii e Pedro de Oliveira Chiorlin atuam na Unidade.
- Não há estagiários na Unidade.



2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



Jurisdição: Itatiba e Morungaba
Lei de criação nº: 10.770/3
Data de instalação: 28/11/2005

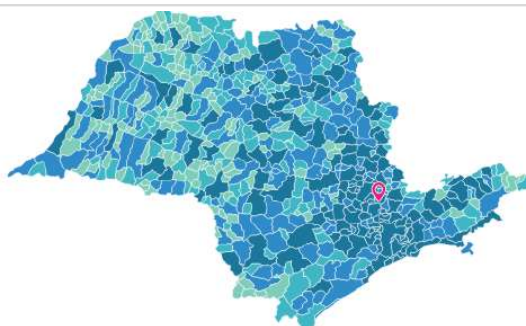
Informações da localidade:

Localizado no sudeste do Estado de São Paulo, Itatiba é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022 totaliza 121.590 pessoas.



Fonte: Prefeitura do Município

#ParaTodosVerem: foto da cidade

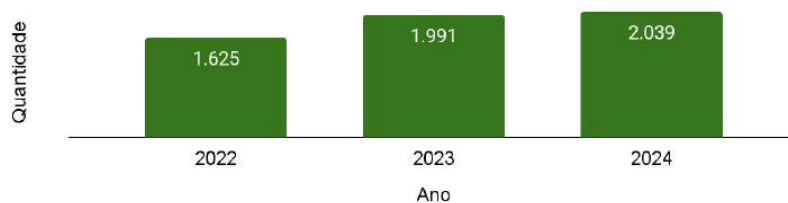


Fonte: IBGE, 2024

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Itatiba.

Faixa de Movimentação Processual [1501 a 2000 processos]

Processos distribuídos nos últimos anos



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.
Em 2025, até o mês de **fevereiro**, foram distribuídos **403** processos.



Vara do Trabalho de Itatiba

	Acervo		Idade Média (em dias)			IPS**
	Qtd.	Acervo por Servidor	Sentença	Liquidação	Execução	
Tribunal (média)*	5.822	–	212	283	1.422	391
Unidade*	5.959	542	213	300	1.874	411
Grupo de distribuição (média)*	5.788	–	201	286	1.517	447

*Dados apurados até 28/02/2025

** Dados apurados até 31/12/2024



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:
desenho de três pessoas
de mãos dadas sobre três
peças unidas de
quebra-cabeça, uma das
pessoas com a mão
estendida para uma
quarta de pé sobre outra
peça, separada das
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 17 a 24/3/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 07/2023 a 03/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 04/2024 a 02/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

3.1. Autoinspeção

Em autoinspeção, a Unidade informou:

Pauta de audiências – foram intensificadas as audiências voltadas ao rito sumaríssimo e também designados diversos “pautões” para a realização de audiências de instrução; a pauta de audiências da Unidade é preponderantemente presencial, mesmo nos processos que tramitam pelo “Juízo 100% Digital”;

Os processos que se encontram nas tarefas “Cumprimento de providências” e “Aguardando final do sobrestamento” vem sendo saneados paulatinamente a fim de adequá-los ao uso do GIGS, nos termos da OS 1/2024;

O sistema GPrec foi saneado para a devida baixa dos ofícios/RPV's efetivamente pagos.



Na reunião pré-correicional, a Unidade informou que as audiências ocorrem predominantemente de forma presencial, sendo consignada a participação telepresencial ou por videoconferência quando aplicável.

No que se refere ao encaminhamento de processos ao CEJUSC, esclareceu que essa prática não é adotada de forma rotineira, sendo utilizada apenas mediante solicitação das partes ou quando não há disponibilidade de vagas próximas na pauta da própria Unidade.

Quanto à gestão da pauta de audiências, destacou a adoção de medidas para otimização, realizando verificações aproximadamente 15 dias antes das audiências, com o objetivo de identificar possíveis desistências, pedidos de acordo ou outras situações que permitam antecipações, contribuindo, assim, para a redução do acervo processual.

Por fim, no que tange ao saneamento do sistema GPREC, relatou que, após o recebimento do relatório com os dados, foi viabilizada a regularização de aproximadamente 300 registros de RPV/Precatórios. Até a data da emissão do documento, os registros identificados foram devidamente saneados.



Vara do Trabalho de Itatiba

A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correção anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata:



Fazer constar da ata ou do termo de audiência, o registro do comparecimento do magistrado, do membro do Ministério Público, das partes das testemunhas e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial ou, se digitalmente, a modalidade por videoconferência ou telepresencial.



Avaliar a viabilidade de encaminhamento de um maior número de processos com potencial conciliatório para o CEJUSC, das fases de conhecimento e de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.



Necessidade de gerir a pauta de audiências, com foco na redução do acervo de processos que aguardam a realização da primeira audiência.



Necessidade de melhor gerir os processos nas tarefas Cumprimento de providências e Aguardando final de sobrestamento com utilização da ferramenta GIGS, sobretudo nos termos da OS 1/2024.



Necessidade de saneamento do sistema GPREC em relação à baixa de RPV/Precatório por já quitados, inclusive, em processos arquivados.

3.2. Macrovisão



Menor número de audiências canceladas ou redesignadas em comparação ao ano anterior.



Necessidade de priorização das audiências do rito sumaríssimo.



Fazer constar da ata ou do termo de audiência, o registro do comparecimento do magistrado, do membro do Ministério Público, das partes das testemunhas e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial ou, se digitalmente, a modalidade por videoconferência ou telepresencial.



Vara do Trabalho de Itatiba



Necessidade de considerar o envio de maior número de processos para o CEJUSC.



Considerar planejamento para a contenção do aumento do prazo médio acumulado da fase de conhecimento.



Melhora da taxa de congestionamento na fase de conhecimento, em comparação ao período correicional anterior.



Necessidade de a comunicação entre partes e perito ser intermediada pela Unidade, no Processo Judicial Eletrônico - PJe, exclusivamente.



Necessidade de fixar as custas de execução em processos que houve expedição de autos de arrematação.



Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD, bem como de bloqueios efetivados, mas pendentes de desdobramento.



Considerar um planejamento para as diligências pendentes de cumprimento com o prazo vencido.



Não foram identificados processos aguardando expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe.



Necessidade de adequação dos procedimentos para realizar o sequestro de valores, em caso de não pagamento tempestivo da requisição de pequeno valor pelo ente público, conforme determinado na Ata de Correição Ordinária deste Regional, no ano de 2024.



Necessidade de planejamento de novas medidas visando ao cumprimento da Meta 1 do CNJ.



Meta 2 e Meta 5 do CNJ foram cumpridas.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
 - remessa de recursos ao E. TRT;
 - redistribuição;
 - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

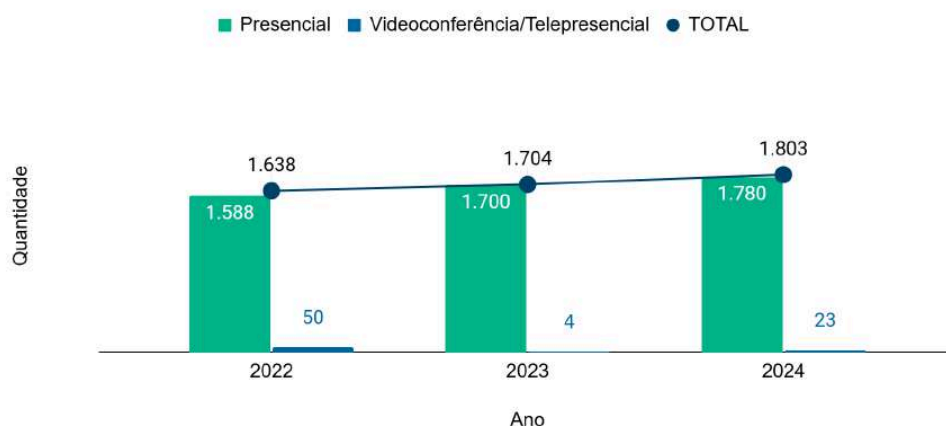


4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

4.1. Audiências

4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



Informação da Unidade: Notamos que no ano de 2024 a grande maioria foi realizada de forma presencial (em 2024 constaram 1.780 presenciais e 23 telepresenciais, apesar da existência de 2.128 processos tramitando pelo Juízo 100% digital na fase de conhecimento).

Via de regra, designamos audiências telepresenciais para os casos em que os reclamantes comprovem residência em outro estado, bem como para reclamadas nas mesmas condições que estejam em recuperação judicial.

As demais audiências, em regra, são realizadas na modalidade presencial, nos termos do artigo 6º, da Resolução Administrativa 05/2021, do Egrégio TRT da 15ª Região, ante o inegável ganho de efetividade por conta das incontáveis quedas de conexão de partes e testemunhas, com indevida cisão do ato processual, além de óbice ao efetivo controle jurisdicional do mesmo, sobretudo à míngua de que o Conselho Nacional de Justiça - CNJ já proclamou a supremacia da realização das audiências em formato presencial.



Vara do Trabalho de Itatiba



Atualmente, estão em andamento **2.931** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **2.128** na fase de conhecimento.



Processos 0012051-51.2023.5.15.0145 e 0012018-61.2023.5.15.0145 tramitam no "Juízo 100% Digital", mas a audiência foi designada na modalidade presencial, sem decisão motivada nos autos.

4.1.2. Audiências

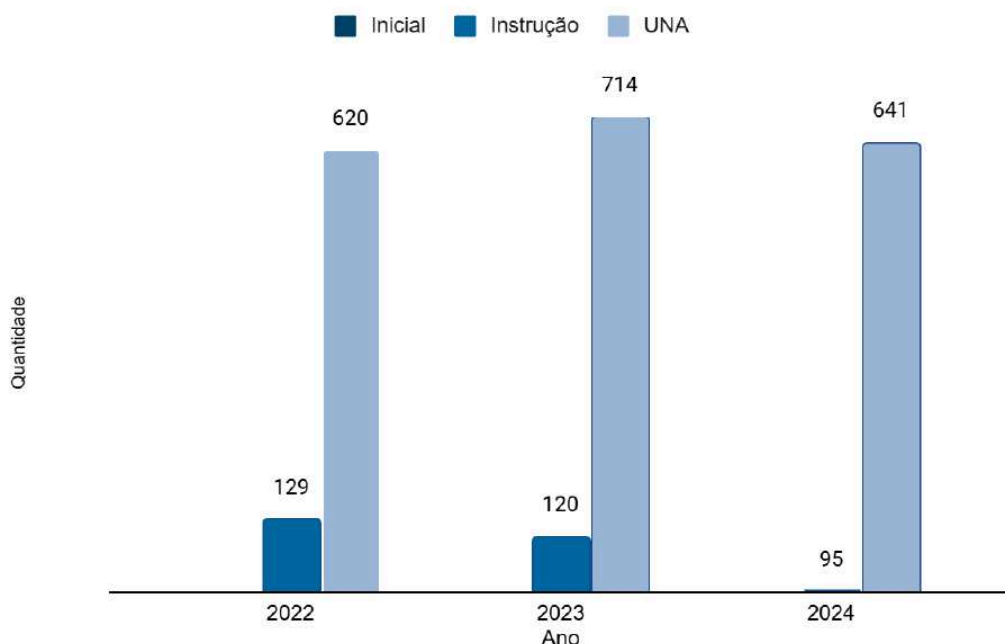
Fonte: relatório do SAOPJe "Audiências 1º Grau"



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.



Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.



O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Redução da quantidade de audiências redesignadas ou canceladas, comparado aos anos anteriores, evitando-se retrabalho para a Secretaria.



Audiência redesignada por 5 vezes no processo 0010834-70.2023.5.15.0145.





A unidade informou que o número de audiências canceladas se deve ao fato de priorizarem a otimização da pauta de audiências, com revisão das pautas habitualmente, para que ela ocorra sem lacunas. Deste modo, o número expressivo de audiências canceladas/redesignadas decorre tanto das redesignações para preenchimento de horários vagos, quanto dos cancelamentos em virtude de homologação de acordo, desistência, designação de perícia médica (nas hipóteses em que o único pedido depende de constatação pericial), processos em que há ente público como primeiro reclamado e tratam exclusivamente de matéria de direito ou após diversas tentativas frustradas de notificação da(s) reclamada(s) no(s) endereços fornecidos.



Quando uma audiência é cancelada, a redesignação ocorre para **a primeira data disponível**, sendo as seguintes para:

- Iniciais do rito sumaríssimo: -
- Iniciais do rito ordinário: -
- Unas do rito sumaríssimo: 12/11/2025
- Unas do rito ordinário: 3/11/2025
- Instruções do rito sumaríssimo: 12/11/2025
- Instruções do rito ordinário: 22/9/2025

VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.



4.1.3. Pauta

Fonte: painel sistema PJe

Pesquisa realizada em 24/3/2025 por amostragem, referente às semanas de 28/4/2025 a 1/5/2025 para a Sala Principal e de 21 a 25/4/2025 para a Sala Auxiliar.

	Sala 1		Sala 2		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	-	-	-	-	-
UNA (Ord/Sum)	17	0	18	0	35
INS (Ord/Sum)	3	0	2	0	5
Conciliação (CON)	0	0	0	0	0
Conciliação (LIQ/EXE)	0	0	0	0	0
TOTAL	20		20		

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	✓	-	✓	-	-
2 - AUXILIAR	-	✓	-	✓	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.



A unidade informou que além das audiências identificadas em pesquisa, há uma pauta quinzenal de 10 audiências UNAS do rito sumaríssimo realizada de forma alternada entre os magistrados, conforme observa-se no dia 26/3/2025.



Na Sala 1 - Principal estão designadas 20 audiências e, na sala 2 - Auxiliar, 20.



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.



4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 18/3/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
	Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)	
SALA 1 - PRINCIPAL			
INICIAIS/Sum	-	-	-
INICIAIS/Ord	-	-	-
UNAS/Sum	216	232	5/11/2025
UNAS/Ord	207	216	20/10/2025
INSTRUÇÕES/Sum	188	232	5/11/2025
INSTRUÇÕES/Ord	158	195	29/9/2025
CONCILIAÇÃO	-	16	3/4/2025

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
	Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)	
SALA 2 - AUXILIAR			
INICIAIS/Sum	-	-	-
INICIAIS/Ord	-	-	-
UNAS/Sum	129	226	30/10/2025
UNAS/Ord	223	210	14/10/2025
INSTRUÇÕES/Sum	-	205	9/10/2025
INSTRUÇÕES/Ord	132	196	30/9/2025
CONCILIAÇÃO	-	-	-

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.





Designada audiência de rito sumaríssimo para o processo 0011090-76.2024.5.15.0145 de rito ordinário, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos ritos de procedimento.



Necessidade de priorização das audiências do rito sumaríssimo.

4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: Painel do sistema PJe (consulta em 18/3/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são - incluídos em pautas de audiências. Também foi informado que o percentual estimado de processos com ente público corresponde a aproximadamente 8%.



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.



Vara do Trabalho de Itatiba



Apenas 6 processos na tarefa “Triagem Inicial” sem designação de audiência, o mais antigo distribuído em 11/3/2025.



Designação de audiência para processo em que o ente público é parte. Processo 0011732-49.2024.5.15.0145.

VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa “Triagem Inicial” na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do chip “Audiência - não designada” a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.



4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	07/2023 a 03/2024	04/2024 a 02/2025
SUMARÍSSIMO	165,40	165,15
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	230,57	256,72

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.



4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 17/3/2024)



[Clique aqui para a agenda do Juiz Titular Jorge Antonio dos Santos Cota](#)

[Clique aqui para a agenda da Juíza Substituta em auxílio fixo](#)

[Alessandra Regina Trevisan Lambert](#)



O Juiz Titular informou trabalho presencial em 5 dias da semana durante o ano de 2025 e a Juíza Substituta em auxílio fixo informou trabalho presencial em 3 dias da semana.



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.

4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



Link único e configuração da sala de espera



Não utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. Verificados os últimos processos com audiência telepresencial, constatou-se que na pauta de 5/12/2024 havia diferentes links para cada processo.



Considerando que a grande maioria das audiências são realizadas no formato presencial e devido ao pequeno volume de audiências telepresenciais, fazemos uso de link individualizado (não único) porque agiliza a identificação dos presentes à sala virtual.





Indicação na ata da forma de participação



Não consignada a forma de participação de partes e magistrados na ata de audiência do processo 010285-26.2024.5.15.0145.



Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Itatiba.



Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Despacho proferido em 27/1/2025, com prazo para juntada de contestação, sem realização de audiência. Processo 0010151-62.2025.5.15.0145.

VALE LEMBRAR

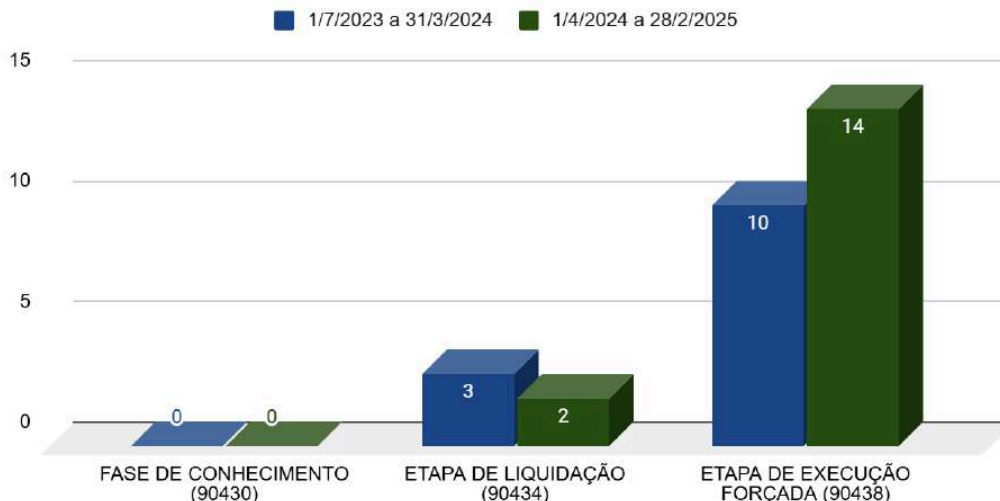
- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da norma:
 - I – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias; e
 - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias.E, a participação por videoconferência, via rede mundial de computadores, ocorrerá:
 - I – em unidade judiciária diversa da sede do juízo que preside a audiência ou sessão, na forma da Resolução CNJ no 341/2020.



4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Jundiaí

Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
-	217,76
Primeira vaga disponível no CEJUSC de Jundiaí	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
-	-





A Unidade informou que quando há pedido da parte, encaminha o processo ao CEJUSC nos termos do artigo 75 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, ademais não utiliza as vagas disponibilizadas pelo CEJUSC regularmente, realizando pautas próprias de conciliação/mediação.



Constata-se o envio de poucos processos ao CEJUSC para tentativa de conciliação. Recomenda-se a utilização mais efetiva do Centro ante a criticidade dos índices de ambas as fases..



Não foram identificados processos de reclamação pré-processual (RPP) no sistema PJe.

VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.



4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

37,0% → 36,0%
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.

4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	07/2023 a 03/2024	04/2024 a 02/2025
Acordos Realizados	415	595
Média Mensal de Conciliação	46,1	54,1
Etapa de Execução Forçada	07/2023 a 03/2024	04/2024 a 02/2025
Acordos Realizados	41	57
Média Mensal de Conciliação	4,5	5,2



Elevação na média mensal de acordos homologados na fase de execução - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.



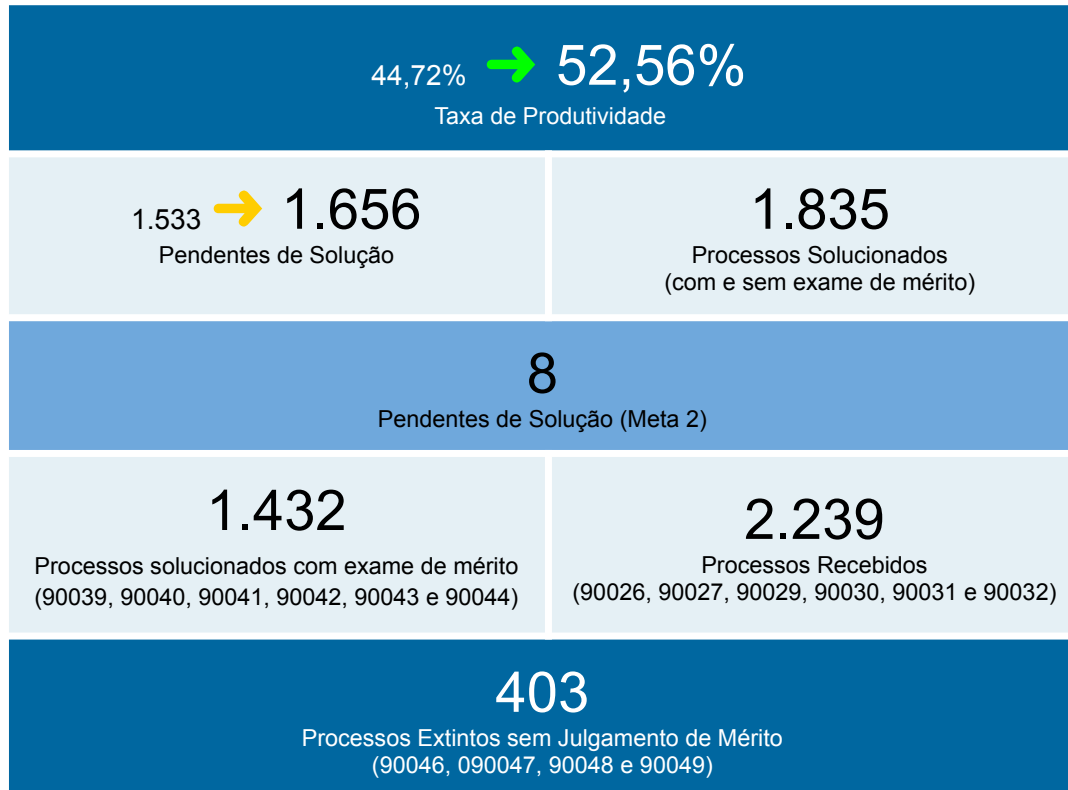
VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
 - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação”.
 - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
 - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
 - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito ("classe processual") de "nome da parte" com "resultado do julgamento", e o valor para o complemento "resultado do julgamento" 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:
 - movimento “11013 - Suspenso o processo por convenção das partes”.



4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão



Aumento proporcional da quantidade de processos solucionados frente aos recebidos pela Unidade, considerando o período anterior, refletindo na elevação da taxa de produtividade.



Solução de menor quantidade de processos que aqueles recebidos pela unidade, causando o aumento daqueles pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.



4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, Relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



Proferida 1 (uma) sentença líquida no último período correicional.



A Unidade confirmou que não profere sentenças líquidas de modo habitual, em razão do grande volume de processos para serem Sentenciados com observância dos respectivos prazos e, bem assim, à complexidade das matérias em muitos deles, a dificuldade é única e exclusivamente física quanto ao tempo que demanda a confecção de cálculos (verba por verba com as incidências fiscais) e atualizações de forma detalhada e precisa, de modo a suprimir, efetivamente, todos os procedimentos hoje aplicáveis na fase de liquidação.

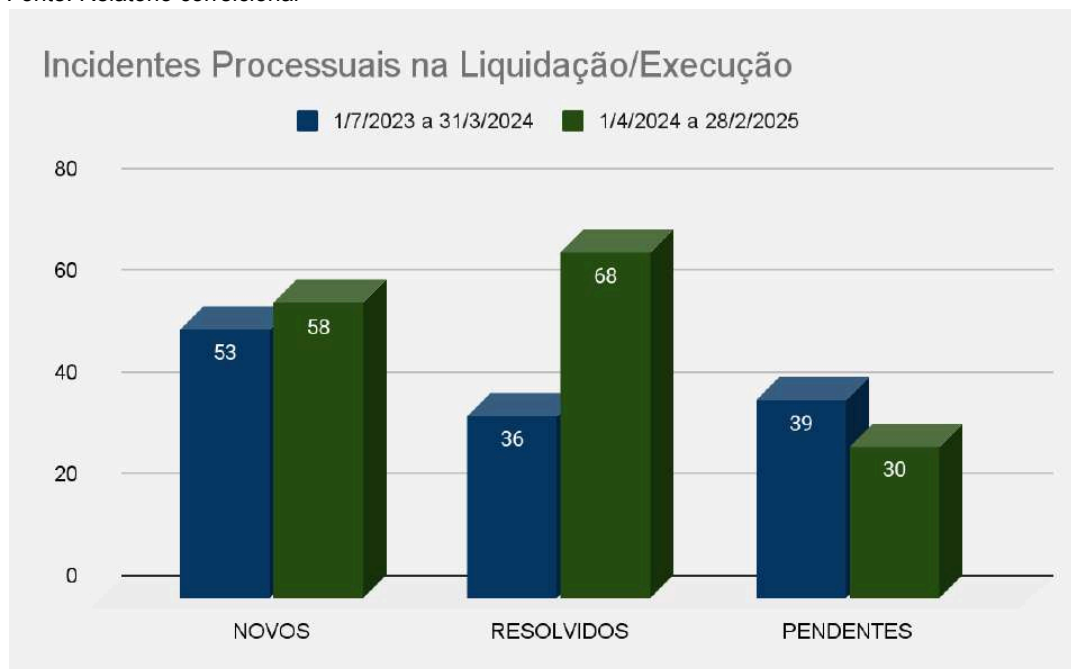
VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.



4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: Relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.



No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



5. FASE DE CONHECIMENTO

5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório Correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

2.769 → 2.864 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
1.074 → 1.089 Processos Aguardando a 1ª Audiência	374 → 476 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
113 → 113 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	194 → 204 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
149 → 194 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	214 → 242 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
1 → 4 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Aumento dos processos que aguardam a realização da 1ª audiência, assim como daqueles que aguardam o encerramento da instrução, contribuindo, respectivamente, para a estagnação e elevação da idade média destes acervos.



Elevação dos processos pendentes de finalização na fase de conhecimento em comparação ao período correicional anterior.





Elevação na quantidade de processos pendentes de julgamento conclusos com prazo vencido.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, Relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416.

**Prazo Médio
na Fase de Conhecimento
(em dias) (90416)**

227,1 → 258,73



Elevação do prazo médio na fase de conhecimento, causado pela elevação do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução.

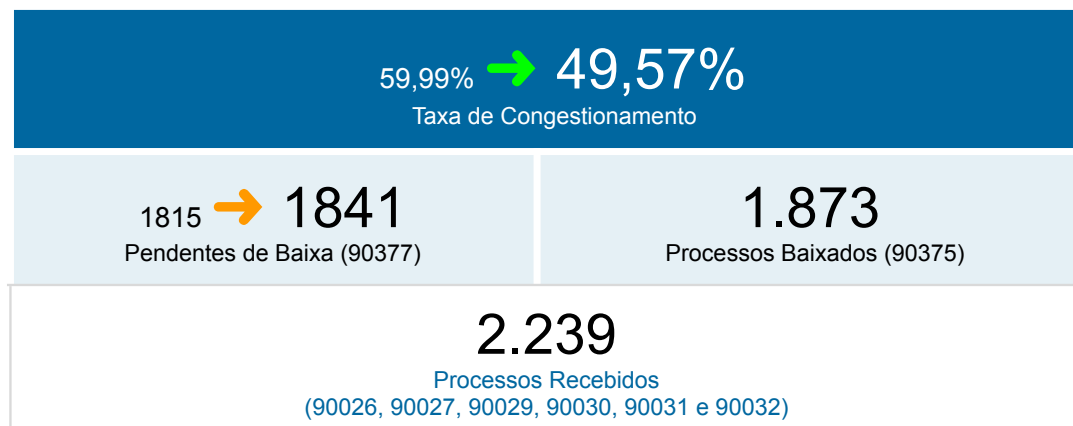
VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.



5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: Relatório correicional, item 4.1 e sistema e-SInCor



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



A quantidade de processos baixados, ainda que menor que os recebidos, foi proporcionalmente maior em relação aos pendentes de baixa em comparação ao período anterior, o que contribuiu para a redução da taxa de congestionamento.

VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem, em 24/5/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição dos processos 0011966-65.2023.5.15.0145 e 0010861-19.2024.5.15.0145.



Otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0011561-92.2024.5.15.0145.



Comunicação e envio de peças processuais não ocorre exclusivamente dentro dos autos, haja visto que há determinação para que o perito entre em contato com as partes em endereço eletrônico indicado no processo 0011371-32.2024.5.15.0145.



Ausência de CNPJ da reclamada no cadastro do sistema PJe no processo 0011492-41.2016.5.15.0145.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS obrigatório no processo 0010287-93.2024.5.15.0145, o qual aguarda razões finais desde d/m/aaaa.



Processos com cadastramento de atividades no GIGs vencidas - na tarefa "Aguardando final de Sobrestamento". Processos 0011444-87.2013.5.15.0145 e 0000896-71.2011.5.15.0145.



Os processos mais antigos da fase são 0012117-41.2017.5.15.0145 (2.677 dias), 0010473-92.2019.5.15.0145 (2.159 dias), 0010662-70.2019.5.15.0145 (2.121 dias), 0011047-81.2020.5.15.0145 (1.666 dias), 0011129-15.2020.5.15.0145 (1.646 dias), devendo ser mantido o acompanhamento acerca da manutenção ou não da condição processual que impede sua tramitação imediata.



VALE LEMBRAR:

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e Sistema e-SInCor

731 → 875
Pendentes de finalização

83* → 257
Processos aguardando cumprimento de acordo (90496)
*item criado na versão 3.0 do e-Gestão

153,55 → 149,49
Prazo Médio na Liquidação (em dias) (90417)

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



Redução do prazo médio na etapa de liquidação em comparação ao período anterior.



Elevação dos processos pendentes de finalização em comparação ao período correicional anterior.





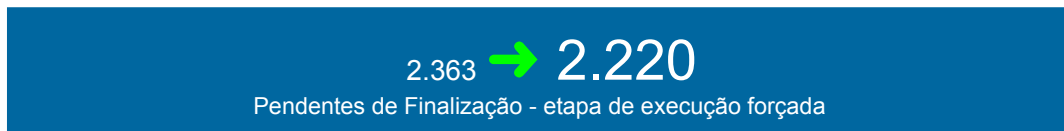
Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são 0012228-93.2015.5.15.0145 (2.737 dias), 0011839-45.2014.5.15.0145 (2.734 dias), 0012884-84.2014.5.15.0145 (2.646 dias), 0011036-62.2014.5.15.0145 (2.632 dias), 0010844-66.2013.5.15.0145 (2.538 dias), devendo ser mantido o acompanhamento acerca da manutenção ou não da condição processual que impede sua tramitação imediata.



6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



Foram encerradas mais execuções que as iniciadas, bem como baixados mais processos na etapa, contribuindo, respectivamente, para a diminuição dos pendentes de extinção e de finalização na etapa de execução forçada.



Elevação da idade média e do prazo médio da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.



VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.



6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: Relatório correicional, item 4.4

99 → 1

Processos no Arquivo Provisório



Redução significativa da quantidade de processos em arquivo provisório.

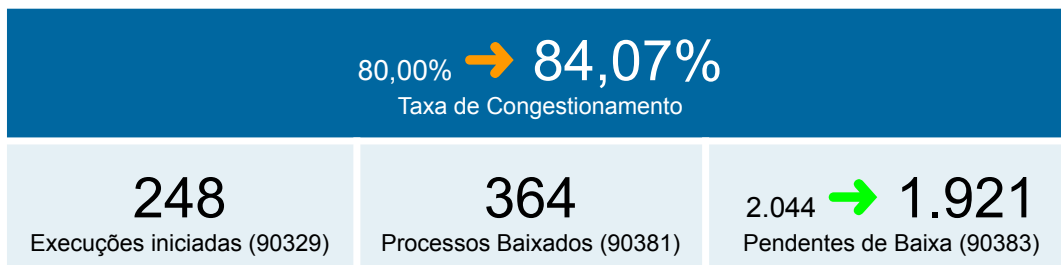
VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.



6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.



A quantidade de processos baixados frente às execuções iniciadas foi, proporcionalmente ao acervo, menor que a do período correicional anterior, resultando na elevação da taxa de congestionamento, muito embora tenha havido queda na quantidade de pendentes de baixa.

VALE LEMBRAR

➤ Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:

- remessa de recursos ao E. TRT;
- redistribuição;
- arquivamento definitivo.



6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

→ Processos localizados por amostragem, em 21/3/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores do processo 0010034-76.2022.5.15.0145 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Lançamentos das obrigações de pagar do processo 0010693-90.2019.5.15.0145 no sistema PJe, para alimentação do sistema Exe-PJe.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0011163-92.2017.5.15.0145 e 0011573-87.2016.5.15.0145 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para "Aguardando Final do Sobrestamento", no processo 0104100-10.2006.5.15.0145, pois foi reconhecida a execução frustrada.



Suspensão da execução do processo 0010726-75.2022.5.15.0145, com encaminhamento para "Aguardando Final do Sobrestamento", após a expedição das certidões de habilitação de crédito.



Não foram fixadas custas de execução no processo 0132300-90.2007.5.15.0145 após a expedição dos autos de arrematação.



Permanecem processos sobrestados com valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, na tarefa "Aguardando final de sobrestamento". Processo 0011590-79.2023.5.15.0145.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS "LIQ - sobrestamento - solução do processo principal acordo - conhecimento (com a data do vencimento) acordo - liquidação" no processo 0011276-02.2024.5.15.0145.



Vara do Trabalho de Itatiba



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS “EXE - sobrestamento - solução do processo principal” no processo 0010539-09.2018.5.15.0145.



Ausência do uso da ferramenta GIGS nos processos da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Tarefa “Cumprimento de providências”, 50 processos, sendo dois sem GIGS. Dos processos com GIGS, 23 estão vencidos, sendo o mais antigo em 30/12/2024. Tarefa “Aguardando final de sobrestamento”, 1.367 processos, sendo 125 sem GIGS. Dos processos com GIGS, 167 estão vencidos, sendo o mais antigo em 6/6/2022.



Em pesquisa realizada por amostragem, verificou-se que o processo 0011352-94.2022.5.15.0145 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Execução Forçada são 0139400-67.2005.5.15.0145 (8.291 dias), 0039700-84.2006.5.15.0145 (8.124 dias), 0172100-96.2005.5.15.0145 (8.004 dias), 0204600-84.2006.5.15.0145 (7.910 dias), 0020900-65.2001.5.15.0021 (7.634 dias), devendo ser mantido o acompanhamento acerca da manutenção ou não da condição processual que impede sua tramitação imediata.



Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR Nº 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.



6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: Paineis do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 04/2024 a 02/2025

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
69	14/2/2025	1.402	14	16/8/2024

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de saneamento. A ferramenta eletrônica já foi utilizada, mas pendem com o chip "SISBAJUD-protocolar".



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para análise do desdobramento, após o bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, pendente desde 16/8/2024.

VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.



6.5.2. Mandados Devolvidos Pendentes de Apreciação

Fonte: Painei do PJe da Unidade (consulta em 21/3/2025)

Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo
138	14/3/2024

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados devolvidos pendentes de apreciação.



A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados, considerando que uma das oficiais de justiça atua em teletrabalho, autorizado pela presidência.



Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos mandados devolvidos.



Foram utilizadas as seguintes ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: RENAJUD, ARISP, CNIB (incluindo IRPF, DIMOB, DOI, DECRED).

VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.



6.6. Oficiais de Justiça

6.6.1. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: Paineis do sistema PJe da Central de Mandados Unificada de Jundiaí (consulta em 21/3/2025)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Fabiana Maria Griggio Ishii	21	33
Pedro de Oliveira Chiorlin	2	0
TOTAL	23	33

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



Conforme informado pela Diretora de Secretaria a Unidade utiliza a parametrização de 2021, e que está em processo de atualização conforme determina a Ordem de Serviço CR nº7/2024.



VALE LEMBRAR

- Na certidão do oficial de justiça deverão constar, além da descrição da diligência, os:
 - bens que deixarem de ser penhorados;
 - dados e outras informações colhidas potencialmente relevantes ao prosseguimento da execução;
 - não localização de bens penhoráveis para garantia total ou parcial da execução, após o encerramento da pesquisa patrimonial básica;
 - quantidade e natureza da diligência.
- O registro no sistema EXE-PJe deverá constar:
 - a descrição do bem constrito necessária à confecção de edital para posterior alienação em hasta pública, mencionando a mera existência de ônus ou outras observações, ficando dispensada a transcrição *ipsis litteris* da matrícula, em caso de bem imóvel;
 - as certidões negativas de realização de pesquisa patrimonial básica, com indicação de se tratar de execução frustrada.



Há diligências pendentes de cumprimento, com prazo vencido, sendo o mandado mais antigo distribuído em 26/11/2024, sob responsabilidade da oficiala Fabiana Maria Griggio Ishii.

6.6.2. Diligências realizadas no período correicional

Fonte: Sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Fabiana Maria Griggio Ishii	383
Pedro de Oliveira Chiorlin	437

#ParaTodosVerem: tabela com os nomes dos oficiais de justiça e as quantidades de diligências realizadas.



Certidão do oficial de justiça registrou a quantidade e a natureza do deslocamento das diligências realizadas no processo 0010650-51.2022.5.15.0145. No entanto, não houve a inclusão do valor apurado nas obrigações de pagar do processo, para a necessária alimentação do sistema Exe-PJe.



6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A unidade procede com a venda na modalidade direta por meio de corretor particular, Adílio Gregório Pereira, credenciado no Sistema EXE-PJe, atuando na Jurisdição.

6.8. RPV / Precatórios

Fonte: Sistemas PJe e GPREC

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Não foram identificados processos aguardando expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe.



8 diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC, a mais antiga datada de 8/11/2024.



Ausência de determinação de sequestro de valor devido na RPV autuada em 27/2/2024 e vencida em 27/4/2024 no processo 0010004-51.2016.5.15.0145.



Pendência de baixa no sistema GPREC de RPV já com liberação de crédito, como no processo 0012832-88.2014.5.15.0145.



Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos processos com comprovantes de pagamentos juntados, como no processo 0010245-93.2014.5.15.0145, pendente desde fevereiro de 2025.



6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial
Dados atualizados até 15/1/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções
Processos antigos
Diagnóstico
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial
Eficiência
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



Apresentação (25/7/2024)

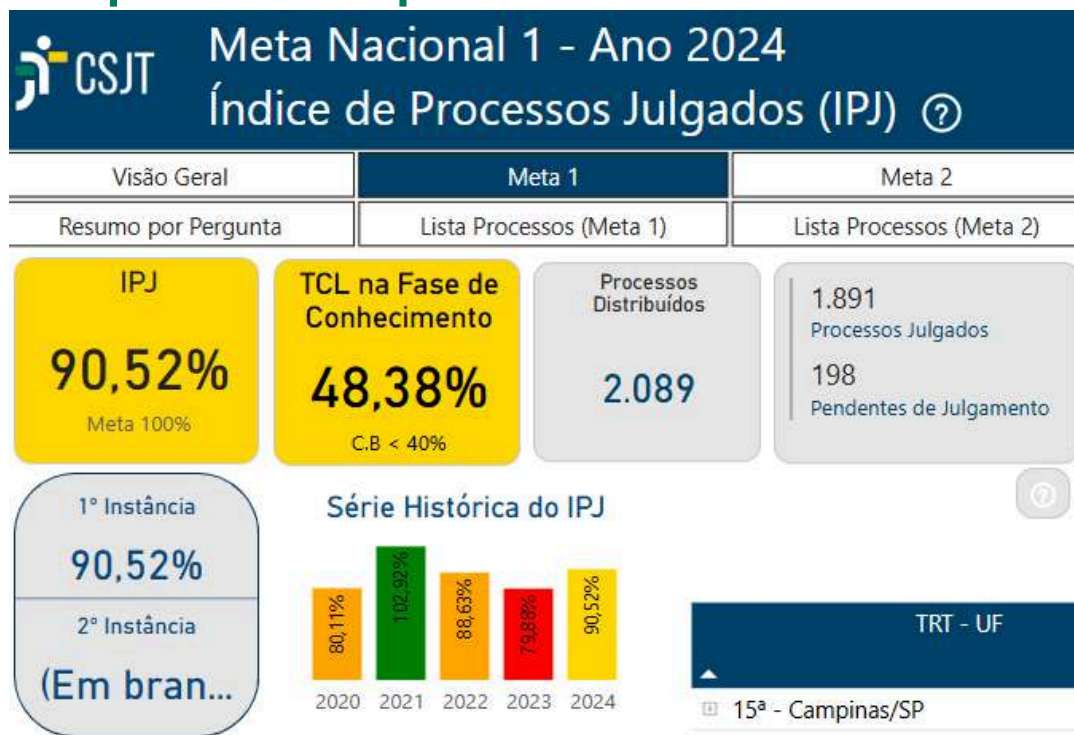
- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 24/3/2025

7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



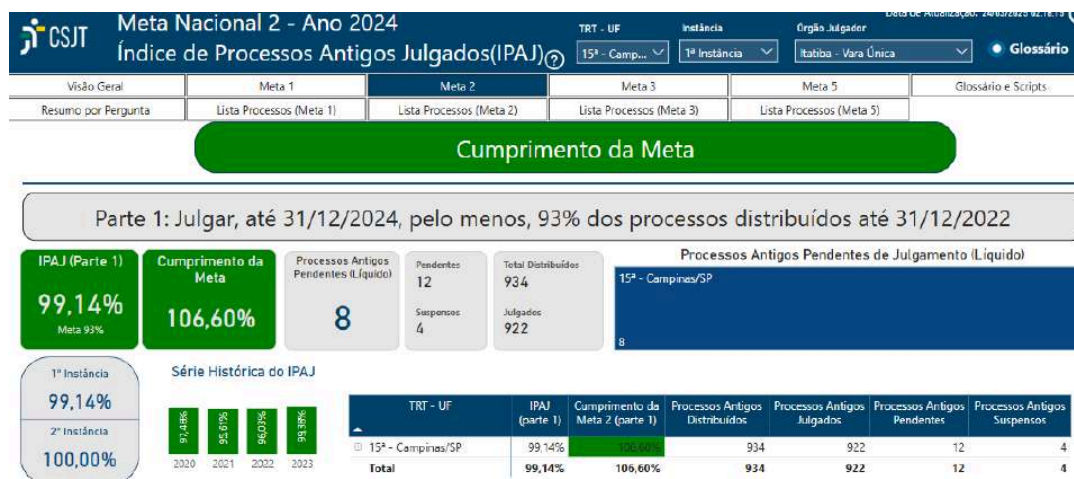
Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.



7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

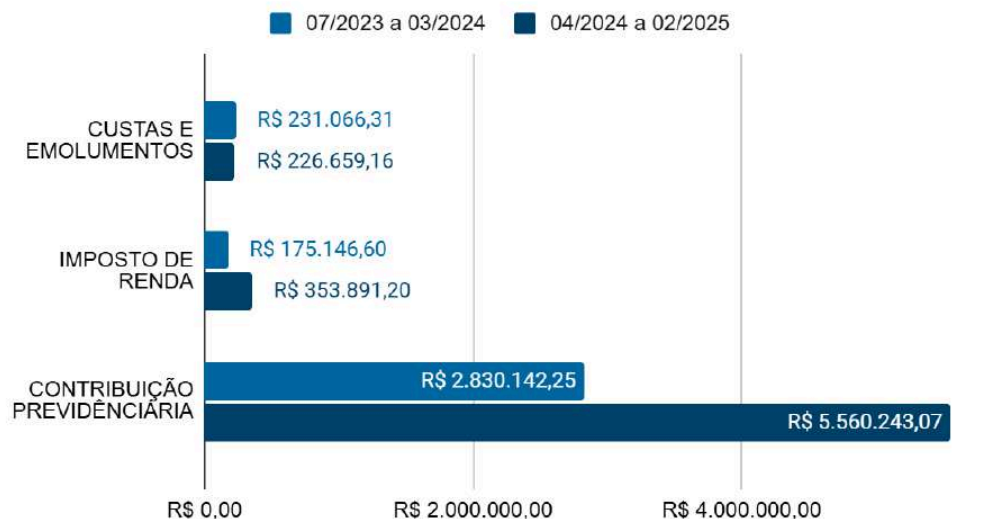


7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



8. ARRECADAÇÃO

Fonte: Relatório Correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

VALE LEMBRAR

- É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



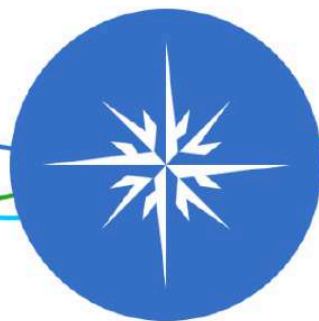


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Ocorrências

	Participaram, presencialmente, o Juiz Titular Jorge Antonio dos Santos Cota e a Juíza Substituta em auxílio fixo Alessandra Regina Trevisan Lambert.
---	--

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos



Advogada Marcela Zem
OAB/SP nº 309.485
Presidente da 99ª Subseção de Itatiba

Advogada Marcela da Silva Dias Baptistella
OAB/SP nº 261.699
Apresentou-se como Vice Presidente da Comissão de Prerrogativas da 99ª Subseção de Itatiba

Providências multidisciplinares

Tendo em vista a recente publicação do Provimento GP-CR nº 003/2025, que trata sobre a organização e o funcionamento das Secretarias Conjuntas no âmbito do TRT-15, à Secretaria para que encaminhe ao e-mail institucional das(os) excelentíssimas(os) magistradas(os) deste Tribunal a referida norma.

Encerramento

Em 8 de abril de 2025, às 16h55min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sérgio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador EDISON DOS SANTOS PELEGRINI, Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

